



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (141458262), do parecer técnico conclusivo (141458272) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (141458274), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (141458263), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Robson Luis da Costa (CPF nº 104.852.518-09), nome artístico "Robson Bocca" e os demais integrantes do grupo, conforme Declaração de Exclusividade (141458264), por intermédio de RB Entretenimento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 60.257.802/0001-03.

OBJETO: Espetáculo Musical/Show - Grupo Casa Nossa -FESTIVAL NOSSA TERRA CANTINHO DO CÉU.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 14/09/2025

LOCAL(AIS) e HORÁRIO(S): R. Francisco Inácio Solano, 1113 - Cantinho do Céu, São Paulo - SP, às 21:00 horas.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 apresentação.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check list (141458274).

VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (quarenta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 77.542/2025 (142031728)

II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Rayane Nascimento, RF nº 9515453, e, João Samuel Costard de Scatimburgo RF nº 9489088 como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (141458270) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 08/09/2025, às 16:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142081439** e o código CRC **1FA3CC93**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0019070-6

SEI nº 142081439